



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

LEI Nº 501/2013

**SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 em **R\$ 29.440.000,00** (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) distribuídos:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 19.672.000,00** (dezenove milhões seiscentos e setenta e dois mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 9.768.000,00** (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta
a. Por Fonte

Fontes	Valor – R\$
1.1 – Receita Tributária	2.185.000,00
(-) Deduções	(52.500,00)
1.2 – Receita de Contribuição	200.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	80.000,00
1.6 – Receita de Serviços	13.000,00
1.7 – Transferências Correntes	22.525.200,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	325.000,00
(-) Deduções	(76.000,00)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

2.1 – Operações de Crédito	30.000,00
2.2 – Alienação de Bens	20.000,00
2.3 – Transferências de Capital	4.364.300,00
2.4 – Outras Transferências de Capital	5.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEB	(2.502.000,00)
TOTAL	27.117.000,00

b. Por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor – R\$
1. Receitas Correntes	22.697.700,00
2. Receita de Capital	4.419.300,00
TOTAL	27.117.000,00

II - Administração Indireta

a. Por Fonte

Fontes	Valor – R\$
1.1 – Receita de Contribuição	1.759.000,00
1.2 – Receita Patrimonial	550.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	14.000,00
TOTAL	2.323.000,00

b. Por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor – R\$
1. Receitas Correntes	2.323.000,00
2. Receita de Capital	0,00
TOTAL	2.323.000,00

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 29.440.000,00** (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 27.117.000,00 para a administração direta e R\$ 2.323.000,00 para a administração indireta, que será apresentada na forma detalhada dos anexos previstos no art. 2º §§ 1º e 2º da Lei 4320/64, e nos demais quadros assim distribuída:

I – Administração Direta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

a. Por Funções de Governo

01 Legislativa	1.050.000,00
04 Administração	3.442.600,00
08 Assistência Social	1.401.000,00
10 Saúde	6.009.000,00
12 Educação	7.998.000,00
13 Cultura	814.000,00
15 Urbanismo	3.749.000,00
17 Saneamento	51.000,00
18 Gestão Ambiental	480.000,00
20 Agricultura	561.000,00
22 Indústria	52.000,00
27 Desporto e Lazer	968.000,00
28 Encargos Especiais	491.400,00
99 Reserva de Contingência	52.000,00
Total	27.117.000,00

b. Por Programas de Governo

0001	Gestão Política do Processo Legislativo	1.050.000,00
0002	Gestão Política do Gabinete do Prefeito	750.000,00
0003	Transparência e eficiência dos Atos Públicos	155.000,00
0004	Gestão da Política da Secretaria de Governo	210.000,00
0005	Gestão da Política da Sec de Finanças	1.230.000,00
0006	Cidadania Tributária - Consciência Fiscal	115.000,00
0007	Operações Especiais	374.400,00
0008	Gestão Pública Eficiente	1.035.000,00
0009	Gestão da Política da Secretaria Meio Ambiente	280.000,00
0010	Gestão da Política da Secr de Esporte e Lazer	315.000,00
0011	Gestão da Política da Secret Agric. Ind. Com. Tur. Cienc Tec.	315.000,00
0012	Gestão da Política da Secretaria de Saúde	310.000,00
0013	Gestão da Política da Secr de Educ, Cultura,	490.000,00
0014	Gestão da política da Secretaria de Assistência social	930.000,00
0016	Merenda Escolar de Qualidade	191.000,00
0017	Integralidade da Assistência a Saúde	3.724.000,00
0018	Acesso e Qualidade na Educação	7.629.600,00
0019	Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento	3.570.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

0020	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	845.000,00
0021	Valorização, Promoção e Acesso a Cultura	270.000,00
0022	Desenvolvimento Econômico e Industrial	215.000,00
0023	Esporte é Saúde	405.000,00
0024	Programa Morar Melhor	100.000,00
0025	Cidade Urbanizada	250.000,00
0026	Cidade Iluminada	230.000,00
0027	Fortalecimento dos Serviços do SUAS	380.000,00
0028	Gestão da Polít Obras, Transp. e Serv. Públicos	1.300.000,00
0029	Fortalecimento e Monit. Gestão do SUAS	396.000,00
0099	Reserva de Contingência	52.000,00
	TOTAL	27.117.000,00

c. Por Órgãos da Administração

01 – Câmara Municipal de Cláudia	1.050.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	853.600,00
03 – Secretaria de Administração	1.147.000,00
04 – Secretaria de Finanças	1.933.400,00
05 – Secretaria Mun de Educação Cult Desporto e Lazer	8.810.000,00
06 – Secretaria Municipal de Saúde	6.044.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.401.000,00
08 – Secretaria Mun Obras, Transp. e Serviços Urbanos	3765.000,00
09 – Secretaria Mun e Agric. Ind. Com. Tur. Cien. Tecnol.	613.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	480.000,00
13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	968.000,00
99 – Reserva de Contingencia	52.000,00
Total	27.117.000,00

d. Por Categoria Econômica

1 – Despesas Correntes	22.797.000,00
2 – Despesas de Capital	4.268.000,00
99 – Reserva de Contingência	52.000,00
TOTAL	27.117.000,00

II – Administração Indireta

a. Por Funções de Governo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

09 Previdência Social	2.323.000,00
Total	2.323.000,00

b. Por Programas de Governo

0043 – Gestão da Política do Fundo de Previdência	1.223.000,00
9999 – Reserva de Contingência – RPPS	1.100.000,00
TOTAL	2.323.000,00

c. Por Órgãos da Administração

14 – Fundo Municipal Previd Social dos Servidores de Cláudia	2.323.000,00
Total	2.323.000,00

d. Por Categoria Econômica

1 – Despesas Correntes	1.217.000,00
2 – Despesas de Capital	6.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	2.323.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 15.% (quinze por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º, da presente Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelas Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, bem como atendidas as regras estabelecidas na Lei Complementar Federal 101/2000, com finalidade específica previamente aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 6º - Em atendimento ao disposto no art. 22, parágrafo único da Lei 4.320/64, integram esta Lei em forma de anexo a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa, bem como o demonstrativo das medidas de compensação e renúncia de receita e ao aumento de despesa obrigatórias de caráter continuado, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º - inciso II da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - São partes integrantes também da presente Lei os Anexos estabelecidos nos artigos 2º, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia - MT, 03 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal